



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 013/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, estude a possibilidade de calçar os pontos críticos das estradas vicinais do município.

JUSTIFICATIVA

A realização de calçamento nos pontos críticos das estradas rurais é uma medida essencial para melhorar a infraestrutura viária, garantindo mais segurança e acessibilidade para os moradores e produtores da região. Esses trechos, frequentemente sujeitos à erosão e ao acúmulo de lama em períodos chuvosos, dificultam o tráfego de veículos, especialmente os utilizados para o escoamento da produção agrícola e o transporte de insumos. O calçamento nesses pontos estratégicos reduzirá os custos com manutenção frequente, evitará transtornos para a população e contribuirá para o desenvolvimento econômico local, assegurando o direito de ir e vir com mais conforto e segurança.

Diante dos motivos acima expostos, e certos de podermos contar com o apoio dos Nobres Edis no acolhimento desta proposição, e esperando que a sugestão aqui contida possa merecer a atenção do Senhor Prefeito Municipal, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 30 de janeiro de 2025.

Sebastião Antônio Figueiredo
(Tião do Zete)
Vereador- PRD